



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Varrel

TERMO ADITIVO CONT 016/2019

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa CONSTRUFERRAS EIRELI - ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e a empresa **CONSTRUFERRAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.704.439/0001-38 e Inscrição Estadual nº 002.5795533-0094, com sede na Rua Manoel Mendes Primo, nº 100, bairro Exposição, Matipó/MG, CEP 35367-000, neste ato representada pelo sócio, César Willer Ferras da Motta, portador do CPF nº 473.479.297-68, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, firmam o presente contrato originário da **ARP nº 120/2018**, cuja celebração foi autorizada no Processo licitatório **PRC 081/2018 - Concorrência Pública CP nº 002/2018 - Registro de Preço SRP 032/2018**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, NESTA CIDADE, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 241.673/18/BDMG, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 90 (noventa) dias, a partir de 01/04/2020, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 16 de março de 2020.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal


Fábio Fernandes Vieira
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


César Willer Ferras da Motta
CONSTRUFERRAS EIRELI - ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

| | | | |
|----------|---|------|------------|
| CI OBRAS | 063/2020 | DATA | 13/03/2020 |
| De | Secretária Municipal de Obras e Gestão Urbana | | |
| Para | Procuradoria Geral do Município | | |
| Assunto | 4º Termo Aditivo – Contrato 016/2019 | | |

Favor providenciar Termo Aditivo de prorrogação do prazo contratual, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01/04/2020, do objeto do contrato 016/2019, que trata das IMPLEMENTAÇÕES E MELHORIAS NO SISTEMA DE DRENAGEM DO LOTEAMENTO Nª Srª APARECIDA, executado pela empresa CONSTRUFERRAS EIRELI.

Justificativa:

A solicitação de extensão do prazo decorre da avaliação, ora em curso, para adequações do projeto em fase de execução da obra, especificamente no que se refere à drenagem.

Este contexto irá exigir uma adequação do cronograma físico dos serviços como um todo, fazendo-se necessária a prorrogação da vigência do Contrato 016/2019, por período de 03 (três) meses.

Atenciosamente,

Márcia Regina Damásio Gomes
Supervisora de Campo – Engª Civil - CIMVALPI
CREA-MG 87.819/D

Fábio Fernandes Vieira
Secr. Municipal de Obras e Gestão Urbana
CREA-MG 36.398/D

Karine
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Recebido: 13/03/2020

Data: Karine